PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 61/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

08.01.15.452.0011.2322	**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.250,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**9.250,00**
09.01.27.812.0013.2650	**Apoio e Realização de Atividades Esportivas**	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	630,02
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	200,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**27.330,02**
07.01.11.334.0015.2657	**Incentivo ao Empreendedorismo e Geração de Emprego e Renda**	

ID: F1F84B76D03A4

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 62, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 299.110,50 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 299.110,50 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta Centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando o limite do ***caput*** do art. 11, da Lei de Nº 576/2025, conforme o parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 31 de agosto de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar: 80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 61/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
05.01.08.244.0009.2124	**Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
05.01.08.245.0009.2156	**Execução de Emendas Parlamentares para Assistencia Social**	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.600,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**17.600,00**
TOTAL DO ANEXO		**1.319.790,00**

Lindomar Goncalves de Alencar: 80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR

Gestor(a). CPF:801.923.603-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 62/2026 , de 31 de Agosto de 2026

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

09.01.04.122.0002.2290	**Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.02.04.122.0002.2040	**Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**103.000,00**
10.01.04.122.0002.2049	**Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
03.02.12.361.0004.2201	**Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.710,50
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**80.710,50**
03.02.12.361.0004.2203	**Manutenção e Desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEB 30%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.400,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.400,00**
03.02.12.366.0004.2204	**Remuneração de Profissionais da Educação Básica - EJA - FUNDEB 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
04.03.10.302.0005.2196	**Manutenção do Hospital Municipal**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**299.110,50**

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 62/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

12.01.04.122.0002.2082	**Manutenção da Secretaria Municipal de Governo**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.000,00**
09.01.04.122.0002.2290	**Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.01.04.122.0002.2041	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.14	Diárias - Civil	8.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**31.500,00**
08.01.04.122.0002.2320	**Manutenção da Secretaria de Infraestrutura**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
02.02.04.122.0002.2040	**Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento**	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**8.500,00**
11.01.04.124.0002.2080	**Manutenção da Controladoria Geral do Município**	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
03.02.12.361.0004.2201	**Remuneração de Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.710,50
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 62/2026 ,DE 31 de Agosto de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.400,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**146.110,50**
04.03.10.302.0005.2196	**Manutenção do Hospital Municipal**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
13.01.26.782.0007.2610	**Manutenção de Estradas Vicinais**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**8.000,00**
13.01.15.452.0008.2652	**Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos**	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
14.01.04.122.0002.2012	**Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**299.110,50**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10

ID: DDE4FD3F755C4

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 63, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 460.511,62 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Dois Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, I, da Lei nº 576, de 22 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 460.511,62 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Dois Centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nas seguintes Fonte de Recursos: 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 31 de agosto de 2026.

Lindomar Goncalves de Alencar: 80192360310

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PIAUI
Endereço: Avenida Presidente Vargas,531,CENTRO, 64430-000, Sao Pedro do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76

DECRETO Nº 63/2026 , de 31 de Agosto de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.12.361.0004.1200	**Construção, Amplicação e Recuperaçãod e Escolas do Ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	460.511,62
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
TOTAL DA AÇÃO		**460.511,62**
TOTAL DO ANEXO		**460.511,62**

Lindomar Goncalves de Alencar:80192360310

LINDOMAR GONCALVES DE ALENCAR
Gestor(a). CPF:801.923.603-10